



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000174

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 2

Decreto



assistenciasocial@condeuba.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Assistência Social
CEP: 46.200-000 | Condeúba - BA
Praça Nossa Senhora Aparecida, 196, Paulo VI
CNPJ: 14.872.461/0001-69

DECRETO Nº 101/2025

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2025/2027 nos termos da Lei Municipal nº 672 de 17/02/2002.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.º 1º: Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA, para o biênio 2025/2027, conforme o artigo 3º da Lei nº 672, de 17 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Conselho e a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Representantes do Poder Público:

Secretaria de Assistência Social
Sthéfany Andrade Chaves (Titular)
Raimundo de Carvalho Texeira (Suplente)

Secretaria de Educação
João Marcos de Jesus Viana (Titular)
Miriam Penides Oliveira (Suplente)

Secretaria de Saúde
Rita Aparecida Soares (Titular)
Andréia Jesuína de Avelar Coutinho (Suplente)

Secretaria de Cultura
Alexandre Vieira Novaes (Titular)
Ricardo Moura de Lima (Suplente)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000174

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 2



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@condeuba.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Assistência Social
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Nossa Senhora Aparecida, 196, Paulo VI
CNPJ: 14.872.461/0001-69

Representantes da Sociedade Civil:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Condeúba

Elisângela Fialho Carvalho (Titular)

Ironaldo Alves Dias (Suplente)

Igreja Assembleia de Deus

Samuel Carvalho da Silva (Titular)

Edileuza Maria da Silva (Suplente)

Pastoral da Criança

Luciana Vieira dos Santos (Titular)

Dalva Aparecida Novaes (Suplente)

Associação dos Remanescentes de Quilombo do Tamboril

Luciano da Cruz Pereira (Titular)

Priscila da Cruz Pereira Furtado (Suplente)

Art.º 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba-BA, 07 de abril de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal